



ATO DELIBERATIVO Nº 140/1986

EXCLUI SERVIDOR DO QUADRO
PROVISÓRIO DO PODER
LEGISLATIVO.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XVI, nº 02, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído, a pedido, do Anexo II do Ato Deliberativo nº 111, de 25 de fevereiro de 1985, o servidor Carlos Henrique Ursulino Gomes, da função de Assistente de Administração.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 1986.

Francisco Castelo de Castro – Presidente
Francisco Fonseca Coelho – 1º Vice-Presidente

Etevaldo Nogueira Lima – 2º Vice-Presidente
Erasmio Rodovalho Alencar – 2º Secretário
Antonio Tavares – 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
25/02/1986.